

**DECRETO Nº 022/2017.**

**NERÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica a DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, Funcionário efetivo do Município de Nerópolis, o Sr. **JOSÉ AGNALDO SERRA**, matrícula nº 98, CPF nº 423.483.151-49, para prestar serviços junto ao VAPT-VUPT, pelo período de 02º de janeiro à 30 de abril de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO e gratificação a cargo do Estado.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, no dia 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2017.

**FABIANO LUIZ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**